

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 1 / 94

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/94**

SÚMULA:-Revoga artigo da Resolução nº 05/92 e dá outras providências.

Art.1º - Fica, revogado, o artigo 2º da Resolução nº 05/92 de 07 de dezembro de 1992, que fixou a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, para a legislatura vigente.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de março de 1994.

  
Adércio Marquês da Silva  
Autor

